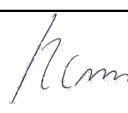




**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000123/2017

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 14/12/2017                                                                     |
|  |
| Rodrigo Cabreira de Mattos                                                         |
| PRESIDENTE                                                                         |

Srs. Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 97, compareceu à E. M. Cosette de Alencar, situada na Rua Cícero Tristão, 115, Bairro Santa Catarina, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a sala de vídeo é abafada e sem ventilação e o espaço foi adaptado para tal função;
- faltam equipamentos e ventilação na cozinha;
- a infraestrutura hidráulica e as louças dos banheiros são muito antigas, acarretando problemas frequentes;
- o refeitório fica próximo às duas salas de aula que são diretamente afetadas pelo barulho do mesmo;
- inexistência de área de lazer ou parquinho, embora necessários pela faixa etária dos alunos da escola. O espaço utilizado para tal está com piso irregular e sem pintura recreativa;
- a secretaria escolar é pequena e com configuração que não beneficia as atividades pertinentes à mesma;
- não existe faixa de pedestres no local e apenas as portas mais novas comportam cadeirantes adequadamente.



Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- a possibilidade de reforma da estrutura interna e externa da escola com relação à pintura, infiltração, telhado e parte elétrica, bem como a parte hidráulica dos banheiros. Tais reformas não podem ser contempladas pelo orçamento atual da escola;
- aumento de funcionários da limpeza devido ao tamanho e configuração do espaço físico escolar;
- possibilidade da adequação da área de lazer (parquinho) para uso dos alunos da educação infantil;
- instalação de um redutor de velocidade e/ou faixa de pedestres no entorno da escola;
- possibilidade da melhoria da acessibilidade do espaço escolar.



Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira  
Vereador Delegada Sheila - PTC